

PEDIDO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 00008/2023

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, vem através deste, tornar pública a Compra/Contratação abaixo destacada e solicitar orçamento no mercado para o seguinte objeto:

OBJETO:

Tem por objeto a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, via pedido de cotação, e avaliado pelo menor preço global por lote, de uso nas áreas administrativas do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Itaberaí.

Forma de apresentação, as propostas deverão ser entregues no escritório da FAMI de Itaberaí, situada a Rua 14, quadra 19 lote 05, loja comercial 01 e 02, Edifício Avelino, Vila Leonor, Itaberaí, Estado de Goiás, CEP 76.630-000, no período de 03/08/2023 até as 10:00 (dez horas) do dia 07/08/2023.

OBS: Tendo em vista o período necessário de validação interna dos orçamentos obtidos, análises técnicas e autorizações superiores, os fornecedores que participarem desta cotação declaram implicitamente em aceitar e garantir a validade da proposta pelo prazo mínimo de 30 dias após encerramento do prazo de cotação informado acima.

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

Condição de pagamento pretendida na presente contratação: 30 (trinta) dias após entrega do pedido.

Os preços propostos devem incluir: todos os impostos e fretes.

Obs.: Os valores a serem cotados deverão ser fixos e devem estar inclusos todas despesas com a entrega do produto, além de todos os impostos, encargos, cobranças, taxas, tarifas etc;

Prazo máximo de entrega: imediato.

Obs.: O fornecedor deverá especificar em sua proposta o prazo real de entrega, podendo, além de outros critérios, este prazo ser decisivo na escolha da proposta vencedora, conforme estipulado no Art. 4º do Regulamento de Compras e Contratações da FAMI.

Após confirmação do pedido e autorização da FAMI, os itens deverão ser entregues pela empresa vencedora no endereço: KM 15 GO-156, à direita da Estrada Vicinal 4,5 KM, Povoado Congomé, Itaberaí/GO, no período de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas.

Obs: Contato com o setor de compras (62) 99369-6067.

a) As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, CNPJ Filial nº. 73.573.297/0001-58. As Notas Fiscais deverão possuir **OBRIGATORIAMENTE** no campo de observações, os dizeres: “Processo nº **00008/2023** - CASE Itaberaí-GO”;

b) Em hipótese alguma as entregas deverão ocorrer na Sede Administrativa da FAMI, caso a entrega seja feita por transportadora, esta deverá ser informada do endereço de entrega correto, preferencialmente em observação descrita no campo de observações da nota fiscal, onde, caso assim não seja feito, a empresa contratada poderá ser responsabilizada pelos transtornos causados na forma regulamentar da FAMI;

c) A entrega deverá ocorrer, preferencialmente, mediante agendamento prévio com o almoxarifado da unidade. A empresa vencedora deverá prestar orientações caso sejam necessárias intervenções físicas na unidade para receber os equipamentos;

Para efeito de julgamento da análise das propostas apresentadas, serão desclassificadas as empresas que apresentarem em sua proposta prazo de entrega maior que o estipulado neste Edital; itens de baixa qualidade ou itens cujas características são distintas das especificações deste Edital; Itens com garantia/validade inferior a 12 (doze) meses;

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

Ao participarem desta cotação, os fornecedores declaram terem o pleno conhecimento e aceitabilidade das condições aqui estipuladas e, ao apresentarem suas propostas de preço, assumem conhecer o que consta neste Edital, no Regulamento de Compras e Contratações da FAMI, através do site <https://fami.org.br/> bem como declaram aceitar todas as cláusulas abaixo relacionadas:

a) Ao participar da presente cotação e ao receber a Ordem de Compra, o fornecedor contratado assume a obrigação de cumprir com seus compromissos e efetuar a entrega dos produtos, sob pena de receber as penalidades previstas nos no referido Regulamento da FAMI, <https://fami.org.br/> inclusive com multas e impedimento de contratar com a fundação pelo prazo não superior a 1 (um) ano;

b) Além do que consta nos termos deste Edital e da Ordem de Compra a ser emitida, também constituem como obrigações do FORNECEDOR a obediência à sua proposta de cotação apresentada e as normativas da legislação vigente;

c) Serão declaradas vencedoras as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas a FAMI, desde seja comprovada sua condição de habilitação através de documentos e da emissão das certidões negativas de débitos, atualizadas e válidas, sendo a princípio, os seguintes:

Para se habilitar no certame os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

II. Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;

III. Inscrição Estadual ou declaração de isento;

IV. Inscrição Municipal ou declaração de isento, no caso de obras e serviços;

V. Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);

VI. Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para o representante do PARCEIRO PRIVADO, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;

VII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

VIII. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;

IX. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;

X. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

XI. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

XII. Comprovação de capacidade técnica nos casos de fornecimento de bens, serviços ou obras, especialmente aqueles que envolvam importação de matéria-prima ou equipamentos, detenham conhecimento técnico específico, se constitua em alta complexidade ou envolva área ou atividade essencial.

Além da Ordem de Compra, também poderá ser expedido Instrumento Contratual, especialmente para objetos mais complexos e de fornecimento parcelado ou de maior período. No instrumento a ser firmado e assinado entre as partes, conterão demais cláusulas, prazos, detalhamento e demais condições necessárias.

Após ter sido declarado vencedor, caso o fornecedor se recuse a assinar o contrato, poderá perder o direito à contratação, podendo ser chamado o próximo fornecedor na ordem de classificação, além das demais penalidades previstas nos Regulamentos de Compras e Contratações da FAMI, <https://fami.org.br/>;

Os pagamentos serão efetuados nos prazos e condições acordados e se darão por meio de depósito ou transferência bancária, conforme disponibilidade financeira do Contrato de Gestão;

Os pagamentos somente serão efetuados conforme condições comerciais acordadas e mediante a apresentação, pelo o fornecedor, das Certidões Negativas de Débito – CND's devidamente atualizadas, nas mesmas condições que foram exigidas no ato da contratação;

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, do boleto ou inconsistências na entrega dos produtos ou serviços, motivados por erro ou incorreções do FORNECEDOR, o prazo de pagamento será prorrogado a partir da data de sua regularização e poderá sofrer alterações conforme acordos firmados pelas partes;

Fica pactuado entre as partes que, a qualquer tempo, a Ordem de Fornecimento ou instrumento contratual poderá ser aditivado ou prorrogado por iguais ou sucessivos períodos conforme acordado entre as partes, bem como poderão ser cancelados ou distratados unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA que serão devidamente pagos, além de que também poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre a FAMI e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos;

Maiores detalhes e informações da presente cotação poderão ser obtidas diretamente no Setor de Compras da FAMI pelos telefones 62 99369-6067 ou case@fami.org.br;

As partes elegem o Foro da Comarca de Itaberaí/GO como competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações ou atos oriundos dos presentes termos.

Integram o presente Edital:

ANEXO I – PLANILHA DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO



Inhumas, 03 de agosto de 2023.



José Ferreira Corte
Presidente

ANEXO I

PLANILHA DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
Bem de consumo			
1	Máscara descartável do tipo cirúrgica simples, com eficiência de filtragem bacteriana superior a 95% para partícula de 3,2 micron, com tiras para amarrar, confeccionada e TNT (tecido não tecido) á base de polipropileno, em camada única, hipoalergênica, com clipe nasal de material flexível sem memória. Tamanho único. Caixa com 100 unidades. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.827.	Caixa	440
2	Bloqueadores solar FPS 30, em embalagens individuais, com conteúdo de 120 ml e peso liquido de 120g, deve conter componentes que promovam barreiras física e química aos UV, deve ser em forma de loção, com odor suave e agradável, não conter substância oleosas, deve utilizar substâncias que não provoquem alergias (tipo hipoalergênico), não deve obstruir os poros, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas. Na embalagem deve conter instruções de uso, informar quanto à eventual existência de ingredientes que possam ser perigosos à pele, a data de validade estampada na embalagem, o produto não deverá ter sido fabricado a mais de 3 (três) meses da data de entrega. O produto deverá atender as normas aplicáveis em vigor. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.505.	Unidade	58
3	Touca descartável com elástico confeccionada em tecido não tecido-tnt, 100% polipropileno hipoalergênica permeável ao ar, média elasticidade fabricado mediante costura ultrassônica. Tamanho único na cor branca. Caixa com 100 unidades. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.532.	Caixa	14
Bens Permanentes			
1	Avental de segurança confeccionado em napa, cor branca, 1,20m x 0,70m. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.491.	Unidade	5
2	Bota de PVC cano Médio: Bota de Segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), na cor branca, sem bico de aço, cano curto. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.485.	Par	21
3	Capa em PVC na Cor amarela: confeccionado em PVC, com abertura frontal através de botões de pressão. Costura através de solda eletrônica. Forrada com trama de poliéster. Tamanho M Comprimento = 95 cm; Largura = 60 cm;	Unidade	9

	Manga = 72 cm. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.502.		
4	Luva de látex cano médio: Tamanho M, Luvas de segurança, confeccionadas em borracha natural (látex), com palma antiderrapante, internamente flocada. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.419 (M).	Par	36
5	Luva de segurança malha de algodão com pigmento, palma antiderrapante, confeccionado em fios de algodão tricotada em uma só peça, com aplicação de ponto de pvc na palma da mão, com acabamento em overlok, punho com elástico e modelo reversível. Tamanho M. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.761 (M).	Par	21
6	Luva de segurança, tamanho M, confeccionada em borracha nitrílica, flocada internamente, com algodão, palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos antiderrapantes, acabamento tipo losango. Punho de 38 cm. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.440 (M).	Par	22
7	Luva térmica - tamanho M, confeccionada com isolante térmico, com tratamento impermeável, elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, totalmente higienizável e de longa vida útil. Resistente à temperatura de 250°C, dois dedos. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.767 (M).	Par	7
8	Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Cor Incolor (com anti-embaçante). Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.471.	Unidade	14
9	Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, modelo dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, confeccionado em filtro de manta sintética com carga eletrostática e camada filtrante impregnada com carvão ativado. Possui 02 (dois) tirantes elásticos, utilizados para ajuste à cabeça do usuário, fixos à parte central das laterais do respirador através de 02 (duas) presilhas plásticas, com uma válvula e uma peça de material moldável, confeccionada em alumínio, na parte frontal superior, para o ajuste e selagem no septo nasal. Aplicação: proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 57.519.	Unidade	1

10	Sapato de segurança feminino em couro vaqueta curtida ao cromo extra soft, sem cadarço, com palmilha NT com EVA forrada com microfibra acabamento aveludado, forro em não tecido solado PU com base larga proporcionando estabilidade e conforto na região plantar. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.481.	Par	21
11	Sapato de segurança masculino em couro vaqueta relax cano médio sem cadarço, sem componentes metálicos, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente cabedal, calcanhar com dorso acolchoado, na cor preta. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 57.521.	Par	21
12	Vestimenta de segurança tipo jaleco, confeccionado em tecido poliéster, com mangas longas com barra e botões ou elástico, com gola social, com um bolso chapado na parte superior e dois na parte inferior frontal, fechamento através de botões. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 41.400.	Unidade	42

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE – FAMI

Número do processo:	
Empresa:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	CEP:
Fone: (62)	E-mail:
Responsável pela proposta:	

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bem de consumo					
1	Máscara descartável do tipo cirúrgica simples, com eficiência de filtração bacteriana superior a 95% para partícula de 3,2 micron, com tiras para amarrar, confeccionada e TNT (tecido não tecido) á base de polipropileno, em camada única, hipoalergênica, com clipe nasal de material flexível sem memória. Tamanho único. Caixa com 100 unidades. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.827.	Caixa	440		
2	Bloqueadores solar FPS 30, em embalagens individuais, com conteúdo de 120 ml e peso liquido de 120g, deve conter componentes que promovam barreiras física e química aos UV, deve ser em forma de loção, com odor suave e agradável, não conter substância oleosas, deve utilizar substâncias que não provoquem alergias (tipo hipoalergênico), não deve obstruir os poros, não deve provocar manchas na pele ou nas roupas. Na embalagem deve conter instruções de uso, informar quanto à eventual existência de ingredientes que possam ser perigosos à pele, a data de validade estampada na embalagem, o produto não deverá ter sido fabricado a mais de 3 (três) meses da data de entrega. O produto deverá atender as normas aplicáveis em vigor. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.505.	Unidade	58		
3	Touca descartável com elástico confeccionada em tecido não tecido-tnt, 100% polipropileno hipoalergênica permeável ao ar, média elasticidade fabricado mediante costura ultrassônica. Tamanho único na cor branca. Caixa com 100 unidades. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.532.	Caixa	14		
Bens Permanentes					

1	Avental de segurança confeccionado em napa, cor branca, 1,20m x 0,70m. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.491.	Unidade	5		
2	Bota de PVC cano Médio: Bota de Segurança tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), na cor branca, sem bico de aço, cano curto. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.485.	Par	21		
3	Capa em PVC na Cor amarela: confeccionado em PVC, com abertura frontal através de botões de pressão. Costura através de solda eletrônica. Forrada com trama de poliéster. Tamanho M Comprimento = 95 cm; Largura = 60 cm; Manga = 72 cm. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.502.	Unidade	9		
4	Luva de látex cano médio: Tamanho M, Luvas de segurança, confeccionadas em borracha natural (látex), com palma antiderrapante, internamente flocada. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.419 (M).	Par	36		
5	Luva de segurança malha de algodão com pigmento, palma antiderrapante, confeccionado em fios de algodão tricotada em uma só peça, com aplicação de ponto de pvc na palma da mão, com acabamento em overlok, punho com elástico e modelo reversível. Tamanho M. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.761 (M).	Par	21		
6	Luva de segurança, tamanho M, confeccionada em borracha nitrílica, flocada internamente, com algodão, palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos antiderrapantes, acabamento tipo losango. Punho de 38 cm. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.440 (M).	Par	22		
7	Luva térmica - tamanho M, confeccionada com isolante térmico, com tratamento impermeável, elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores, totalmente higienizável e de longa vida útil. Resistente à temperatura de 250°C, dois dedos. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.767 (M).	Par	7		
8	Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. Cor Incolor (com anti-embaçante). Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.471.	Unidade	14		

9	Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, modelo dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro, confeccionado em filtro de manta sintética com carga eletrostática e camada filtrante impregnada com carvão ativado. Possui 02 (dois) tirantes elásticos, utilizados para ajuste à cabeça do usuário, fixos à parte central das laterais do respirador através de 02 (duas) presilhas plásticas, com uma válvula e uma peça de material moldável, confeccionada em alumínio, na parte frontal superior, para o ajuste e selagem no septo nasal. Aplicação: proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 57.519.	Unidade	1		
10	Sapato de segurança feminino em couro vaqueta curtida ao cromo extra soft, sem cadarço, com palmilha NT com EVA forrada com microfibra acabamento aveludado, forro em não tecido solado PU com base larga proporcionando estabilidade e conforto na região plantar. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 54.481.	Par	21		
11	Sapato de segurança masculino em couro vaqueta relax cano médio sem cadarço, sem componentes metálicos, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente cabedal, calcanhar com dorso acolchoado, na cor preta. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 57.521.	Par	21		
12	Vestimenta de segurança tipo jaleco, confeccionado em tecido poliéster, com mangas longas com barra e botões ou elástico, com gola social, com um bolso chapado na parte superior e dois na parte inferior frontal, fechamento através de botões. Código Gerência de Saúde e Prevenção – SEGPLAN/GO – 41.400.	Unidade	42		
VALOR TOTAL					

Data da proposta:

Prazo de validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: Imediato

Valor global por lote: R\$ (valor por extenso)

Pagamento: em até 30 dias após a entrega do produto

(assinatura)

Nome da empresa

Nome do responsável pela proposta